

SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ. RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

WWW.SINTETRA.ORG.BR

REAJUSTE SALARIAL ENGARRAFADORES GÁS

Informamos que a partir de 01 de Setembro de 2018, os salários dos empregados das Empresas Engarrafadoras/Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, deverão ser reajustados no percentual de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento):

Função	Salário + Periculosidade
Motorista de Entrega	R\$ 1.564,26
Motorista	R\$ 2.083,64
Motorista Carreteiro	R\$ 2.415,97
Motorista Tarefeiro	R\$ 2.920,87

Vale Refeição: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Cesta Básica Mensal: R\$ 500,000 (quinhentos reais).

Cesta Básica Extra: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Auxílio Filho Excepcional: R\$ 994,52 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) – Reajuste de 3,64%.

Auxílio Creche:- R\$ 376,50 (Trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) – Reajuste 3,64%.

Auxílio Funeral: R\$ 5.012,78 (cinco mil e doze reais e setenta e oito centavos).

Brigada de Incêndio: R\$129,29 (cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) – Reajuste de 3,64%.

Vale Gás:- R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) – Reajuste de 3,64%.

Multa:- R\$ 301,19 (Trezentos e um reais e dezenove centavos) – Reajuste de 3,64%.

Participação nos Lucros e Resultados:

- 190% (cento e noventa por cento) + R\$ 500,00 fixos, a ser pago em 02 parcelas, sendo a 1ª parcela de 160% + R\$ 500,00 em 30.10.2018 e a 2ª parcela de 30% que será paga em 30.04.2019.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial de todos os trabalhadores sócios e não sócios, o percentual de 6%, em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em dezembro/18, fevereiro/19 e junho/19.

Obs.: o prazo para exercício do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será informado através de Boletim Informativo e disponibilizado no nosso site, quando da Assinatura do Instrumento.

SEDE: SANTO ANDRÉ - RUA Santo André, 435 Vila Assunção - CEP 09020-230 - SP Fone: 4433-7988